

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº070/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

| NOME                                | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                               | DIÁRIAS |        |        |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|-------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                     |                 |             |        |                 |                                                       | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| André PINHEIRO Lima                 | Subtenente PM   | 799.905-1-5 | II     | 05 a 06.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO | 3º Sargento PM  | 800.113-9-3 | II     | 05 a 06.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº073/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº073/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

| NOME                              | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                               | DIÁRIAS |        |        |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|-------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                   |                 |             |        |                 |                                                       | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| Ocivan RIBEIRO Braga              | 1º Sargento PM  | 799.745-1-X | II     | 07 a 08.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| MIRIANE Andrade de Moraes Ribeiro | Soldado PM      | 300.036-6-7 | II     | 07 a 08.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº079/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 12 a 13 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº080/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79982911, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 09 a 12 de janeiro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº082/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº082/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

| NOME                           | CARGO OU FUNÇÃO    | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                                                        | DIÁRIAS |        |        |
|--------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                |                    |           |        |                 |                                                                                | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| Marcus Túlio Moreira Prudêncio | Tenente Coronel PM | 3000278-4 | II     | 13 a 16.01.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha-CE e Juazeiro do Norte-CE | 3 e 1/2 | 143,66 | 502,81 |
| Karl Max Ribeiro Santos        | 3º Sargento PM     | 7998611-9 | II     | 13 a 16.01.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha-CE e Juazeiro do Norte-CE | 3 e 1/2 | 143,66 | 502,81 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº083/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº083/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

| NOME                          | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                               | DIÁRIAS |        |        |
|-------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|-------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                               |                 |             |        |                 |                                                       | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| MARCELO FERREIRA              | Subtenente PM   | 300.028-3-0 | II     | 02 a 06.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| JUVINO PINTO DA SILVA         | Subtenente PM   | 300.037-3-X | II     | 02 a 06.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO | 1º Sargento PM  | 300.032-2-5 | II     | 02 a 06.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº084/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço

